

**PLANILHA DE CUSTO DO CONDOMÍNIO DO BLOCO "C" SQS 109**

**(PARA O EXERCÍCIO 2015)**

**(aprovada na Assembléia Geral Ordinária de 28.11.2014)**

		<b>Previsão 2014</b>	<b>Previsão 2015</b>
01 - FOLHA DE PAGAMENTO.....	R\$	18.926,00	19.762,00
02 - PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	R\$	4.792,00	5.003,00
03 - FGTS.....	R\$	1.825,00	1.905,00
04 - DARF.....	R\$	239,00	249,00
05 - PREVISÃO 1/3º SALÁRIO.....	R\$	1.956,00	2.042,00
06 - PREVISÃO 1/3º FÉRIAS.(inclui substituição de empregados)....	R\$	5.506,00	5.749,00
07 - VALE ALIMENTAÇÃO.....	R\$	6.304,00	6.582,00
08 - VALE TRANSPORTE.....	R\$	3.021,00	4.356,00
09 - CAESB.....	R\$	19.762,00	20.635,00
10 - CEB.....	R\$	4.209,00	4.395,00
11 - CONFINS.....	R\$	277,00	288,00
12 - CONTRATO MNT ELEVADORES.....	R\$	4.574,00	4.776,00
13 - CONTRATO PONTUAL RELÓGIOS.....	R\$	165,00	172,00
14 - CONTRATO CONTABILIDADE (+ Ass. Jurídica).....	R\$	3.445,00	3.597,00
15 - CONTRATO MANUTENÇÃO PORTARIAS.....	R\$	892,00	931,00
16 - CONT.DE MNT DE PORT. ELETRONICOS/GAR.....	R\$	892,00	931,00
17 - CONT. MNT CÂMERA VÍDEO E TV.....	R\$	892,00	931,00
18 - DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO.....	R\$	250,00	261,00
19 - MATERIAL DE LIMPEZA.....	R\$	1.405,00	1.467,00
20 - TELEFONE.....	R\$	244,00	254,00
21 - CONTRATO DE ATUALIZAÇÃO HOME PAGE.....	R\$	255,00	265,00
22 - MNT. GERAL DO EDIFÍCIO.(Elét/Hidr/Jardins/Pint/ped. etc)R\$	R\$	4.281,00	4.470,00
23 - REPASSE PREFSUL/109.....	R\$	00	00
24 - PROLABORE DO SÍNDICO.....	R\$	00	(a definir em AGE)
25 - PROLABORE DO SUBSÍNDICO.....	R\$	00	00
26 - TARIFA BANCÁRIA (Boletos).....	R\$	513,00	534,00
27 - TARIFAS BANCÁRIAS (diversas).....	R\$	198,00	206,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>84.823,00</b>	<b>89.761,00</b>

**valor da Taxa Ordinária DE 2015.....R\$ 1.050,00**

1. Desconto de 30% para os Apartamentos de 3 Quartos, até o vencimento (R\$ 1.050,00x30% = R\$ 735,00)
2. Desconto de 25% para os Apartamentos de 4 Quartos, até o vencimento (R\$1.050,00 x25% = R\$ 787,50)  
**(item I do art. 1.336 do novo Código Civil)**

**valor da Taxa Ordinária DE 2014.....R\$ 1.005,00**

3. Desconto de 30% para os Apartamentos de 3 Quartos, até o vencimento (R\$ 1.005,00 x30% = R\$ 703,50)
4. Desconto de 25% para os Apartamentos de 4 Quartos, até o vencimento (R\$ 1.005,00x25% = R\$ 753,50)  
**(item I do art. 1.336 do novo Código Civil)**

**Obs. 1) - Quando o valor da conta da CAESB ultrapassar o valor programado, o excesso será deduzido da bonificação, bem como as peças de elevadores quando não for cobertas pelo Contrato de manutenção.**

**2) - a base de cálculo foi com base na previsão do índice de aumento do salário mínimo previsto para o exercício de 2015. (8,84%) oito vírgula oitenta e quatro cento), tendo sido considerado somente 50% do respectivo índice (4,42%).**

**3) - Proposta discutida e aprovada na reunião do Conselho realizada no dia 27/11/2014.**

**À administração do Condomínio.**